



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA-RS**

Ofício PRM/CAL/RS nº 313/2025

Cruz Alta, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria, a Senhora  
Cláudia Jeanne Silva Barros  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis

Assunto: Processo nº 02001.002567/1997-88

**Senhora Diretora:**

1. Cumprimentando-a, visando à instrução do Procedimento Investigatório Criminal n. 1.29.000.002381/2025-54, em trâmite nesta Procuradoria da República, **solicito** que remeta ao MPF documentos acerca dos recentes monitoramentos das emissões atmosféricas da Usina Termoeletrica Candiota III, atentando-se ao fato de que o último parecer técnico, encaminhado ao MPF, foi elaborado há dois anos (Parecer Técnico n.131/2023).

2. Informe, em particular, **se os recentes relatórios apresentados pela Empresa Âmbar Energia (2024 e, talvez, 2025) cumprem com a condicionante 2.5.10 da Licença de Operação n. 991/2010 ou se os dados não foram analisados.**

3. Saliento que a resposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico através do endereço **[www.protocolo.mpf.mp.br](http://www.protocolo.mpf.mp.br)**, conforme Portaria PGR/MPF nº 1213/2018.

4. Fixo o prazo de **15 (quinze) dias** para resposta ao presente, consoante art. 8º, §5º da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993.

Atenciosamente,

Henrique Felber Heck  
Procurador da República